



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT) PARA TRATAR SOBRE A SITUAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES NA PRAÇA GOMES FREIRE REALIZADA NO DIA (11-04-2023).

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, terça-feira, às quatorze horas e quarenta e seis minutos, foi realizada a Reunião no CVT para tratar sobre a situação dos vendedores ambulantes na Praça Gomes Freire. **Participaram da Reunião:** Os Vereadores Manoel Douglas, Marcelo Macedo e Gilberto Matheus. **Registraram Presença:** Edivaldo Andrade – Secretário de Governo; Juliano Barbosa – Procurador Geral; Ramon Magalhães – Guarda Civil Municipal; Marta Guido – Secretaria de Segurança Pública; Israel Quirino – Secretário de Meio Ambiente; Karla Sabino – Arquiteta e Urbanista/ Coordenadora de Projetos; Rodolfo Pereira - chefe do Departamento de Fiscalização; A Sra. Lúcia Anastácia, o Sr. Lucas Anastácio da Silva, o Sr. Divimarlen Silva, a Sra. Alessandra Silva, o Sr. Joaquim Bento e o Sr. Daniel Rivelli da Silva, vendedores ambulantes. **ABERTURA:** O Vereador Marcelo Macedo iniciou a reunião cumprimentando a todos e disse que o objetivo da reunião seria resolver a situação dos vendedores ambulantes, e lembrou que todos teriam direitos mas também teriam deveres, e que teria regras a serem cumpridas, e entrariam em um consenso. E o que fosse acordado deveria ser cumprido para não gerar problemas futuros. O Sr. Rodolfo sugeriu que fosse criada uma comissão para avaliar os PRO, para assim entenderem o que de fato seria vendido, e quais equipamentos seriam utilizados pelos ambulantes. E que os ambulantes enviassem uma foto dos equipamentos junto a esse PRO para a prefeitura já ter ciência e avaliar conforme as normas. A Sra. Karla disse que dessa forma analisaria o que estaria no código de posturas, e o que poderia regulamentar com o decreto para criar regras mais específicas, sem burocratizar muito. Disse que cada item tem suas especificidades, citando como exemplo alimentos que tem que haver a inspeção da vigilância sanitária. Disse que tem regras a serem seguidas e que nem todas seriam regras municipais. Disse que poderiam criar regras específicas entendendo a demanda que tem no município de Mariana. O Sr. Juliano disse que se cada um fizesse um PRO, conseguiriam dar tratamento individual conforme o objeto vendido. Disse que o caso que for mais simples já seria liberado com um alvará específico, e que tiver suas complicações de vigilância vai se submeter a mesma. Caso seja indeferido, teria que se adequar às normas da vigilância. O Sr. Rodolfo disse que o IPHAN proíbe o uso de gás na praça gomes freire, sendo assim não seria permitido nenhum objeto que utilize gás, então a pessoa teria que se adequar antes de pedir o alvará. A Sra. Karla disse que iriam emitir essas regras para cada uma das atividades seguidas. Citou que teriam que avaliar as regras para os carrinhos elétricos por exemplo e que os mesmos não poderiam utilizar energia da praça para seus carregamentos. A Sra. Alessandra explicou que os carrinhos teriam cinto de segurança e que levariam as baterias carregadas de casa. Disse que delimitam para os pais onde os carrinhos poderiam passar. O Sr. Divimarlen perguntou como funcionaria se mais alguém quisesse colocar os carrinhos no jardim. O Sr. juliano disse que receberia o PRO das pessoas interessadas e começaria o processo do credenciamento e que o código determina um tempo de três a um ano. A Sra. Karla disse que tem os credenciamentos temporários que seriam aqueles emitidos para eventos que ocorrerem no município ao longo do ano. E



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

que teria os de um ano citando como exemplo os vendedores de pipoca que permanecem o ano todo. O Sr. Juliano disse que se aparecer, por exemplo, outra pessoa querendo colocar carrinhos e passar pelas regras, que poderiam estabelecer um alvará com períodos fracionados. O Sr. Daniel perguntou como ficaria sua situação já que vende balões e pipoca. A Sra. Karla disse que teria que analisar se ele ficaria parado com os balões ou se fosse ficar circulando e que teriam que ter regras e delimitar a quantidade de pessoas que vão realizar essa atividade na praça. O Sr. Ramon disse que teriam que delimitar a área para não colocarem terceiros para trabalhar e cercaram a praça inteira cada um com a cópia do alvará. O Sr. Juliano disse que no caso dos carrinhos teriam que ser informados a quantidade de carrinhos a serem utilizados. A Sra. Alessandra disse que tem pessoas que conseguem o alvará mas não continuam. A Sra. Karla disse que tem regras nesses casos de alvará emitidos e se a atividade não for realizada o alvará poderia ser revogado. Disse que teria uma preocupação em relação aos carrinhos. Citou o artigo 27 do código de postura que fala que não seria admitido em praças públicas o uso de motocicletas, skates, bicicletas e semelhantes que ponham em risco a integridade dos demais usuários. Ressaltou a importância de demarcação das áreas de demarcação dos carrinhos para evitar acidentes. O Sr. Juliano perguntou se os carrinhos teriam seguro, pois em caso de acidente todos estariam mais bem resguardados. O Sr. Divimarlen disse que estaria vendo essa questão, mas que teriam primeiros socorros e uma enfermeira para realizar atendimento caso necessário. A Sra. Marta citou um exemplo que havia acontecido com a mesma no shopping quando esbarrou em pessoa quando guiava um carrinho de uma criança, e pontuou que não seria fácil guiar os carrinhos. O Sr. Juliano disse que poderiam publicar uma portaria para identificar quem estaria autorizado e encaminhar para o comandante da guarda para ter uma melhor fiscalização. O Sr. Divimarlen disse não concordar com a questão de dividir o espaço com outras pessoas e que não poderiam levar para casa o sustento em fins de semana alternados. E que por enquanto o alvará deveria ser concedido para as pessoas que já trabalhavam na praça. Disse que quando abrir para outras pessoas até quem nunca considerou trabalhar na praça iria querer. O Sr. Juliano disse que a praça seria um bem público e por tanto direito de todos e que não poderiam dar privilégio para ninguém. O Vereador Gilberto Matheus disse que não ganha nada para defender os proprietários dos carrinhos, os de pipoca e de algodão-doce. E perguntou se teria mais alguém no sistema que tivesse querendo colocar mais carrinhos além das pessoas que já tinham. O Sr. Juliano ressaltou que por se tratar de um espaço público todos teriam direitos se quisessem pedir um alvará. Disse que como os carrinhos de pipoca são pequenos, que deveriam estabelecer quantos poderiam ter no jardim, dessa forma só alternaria quando excedesse esse número. O Sr. Rodolfo disse que seriam interessantes se padronizasse o tamanho dos carrinhos de pipoca, por ter alguns muito grandes. O Sr. Juliano disse que estabelecendo um padrão, quem não se encaixasse nessa norma o alvará seria negado automaticamente. O Vereador Marcelo Macedo disse que as pessoas que estariam presentes na reunião seriam pessoas que exploraram essa atividade há muitos anos. E que caso outras pessoas também quisessem alvará para trabalhar nessas atividades que o município teria outras praças também. O Sr. Juliano disse que se fosse o caso de intercalar as pessoas elas poderiam fazer um rodízio nas praças da cidade para que ninguém fique no prejuízo, visto que a praça Gomes Freire seria a mais movimentada aos finais de semana. O Sr. Edvaldo disse que as pessoas não deveriam ficar focadas só no jardim, e que teriam que aproveitar outras praças no município, até



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

para movimentá-las. A Sra. Karla disse que de acordo que fosse aumentando as demandas de mais ambulantes, criaram uma organização dos espaços para fazer a distribuição. O Sr. Juliano disse que faria um decreto até na quinta-feira para as pessoas poderem entrar com o PRO. O Vereador Gilberto Matheus perguntou se quando tivesse esse decreto se qualquer pessoa poderia entrar no processo, o Sr. Juliano disse que sim. O Vereador Manoel Douglas perguntou qual seria o prazo de conclusão a partir do momento da entrada do PRO. O Sr. Juliano disse que não haveria prazo específico, pois cada PRO seguiria um caminho diferente dependendo dos órgãos que teriam que aprovar. O Vereador Manoel Douglas sugeriu que poderia ser de dez a vinte dias úteis a partir da data da entrega dos documentos necessários. A Sra. Marta disse que dentro desse prazo os donos dos carrinhos dessem agilidade no processo do seguro para oferecer aos usuários e que em relação à delimitação que eles tivessem os materiais para fazer a demarcação da área. A Sra. Alessandra disse que tem dois filhos que trabalham com ela e que eles ficam nos pontos de demarcação para orientar as pessoas onde seria permitido a transição dos carrinhos. O Vereador Gilberto Matheus sugeriu que eles usassem colete para melhor identificação. O Sr. Juliano disse que iria publicar o decreto em forma de instrução para dar ciência, e posteriormente se juntaria a cada PRO conforme fosse realizada as análises. E o prazo de manifestação seria de no mínimo dez dias úteis e o máximo de vinte dias úteis. O Sr. Daniel questionou a respeito dos ambulantes que trabalham em frente ao banheiro público, que eles trabalham nesse local há muitos anos e ninguém nunca tirou os mesmos do local nem foi feito rodízio com outras pessoas. A Sra. Karla disse que somente essa lei havia trazido regramento para trailer. O Sr. Juliano esclareceu que no momento estariam tratando do uso dentro do jardim, e que os trailers citados estariam no entorno, e que o regramento seria diferente. O Sr. Rodolfo ressaltou que o código de postura seria novo, e que trouxe regras para todos, e teria a segunda etapa que iriam fazer a regularização dos trailers também, disse que existe uma ação civil pública contra eles, por estarem utilizando energia da prefeitura entre outras complicações. A Sra. Karla disse que teriam regramentos para todos na cidade e que a regularização aconteceria por etapas. O Sr. Divimarlen disse que teria uma preocupação a respeito do seguro dos carrinhos pelo fato de que ninguém quer assegurar que é a única empresa que seguraria cobrando um valor muito elevado que não teria como manter. O Sr. Juliano disse que isso seria debatido e que por enquanto não era uma regra. A Sra. Alessandra disse que aconteceu algum acidente que os proprietários dos carrinhos se responsabilizaram. O Sr. Juliano disse que por se tratar de área pública as pessoas responsabilizarão o Município da mesma forma. **Palavra Livre.**
ENCERRAMENTO: O Vereador Marcelo agradeceu a agilidade da reunião e a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e vinte e um minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**